

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

**Chamada Pública n.º 20220001**, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e dos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006 e da Lei Estadual n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017, por meio da Modalidade **Compra Institucional** da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei Federal n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto Federal n.º 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPAA n.º 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações.

O(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA, pessoa jurídica de direito público, com sede à **REALIZAÇÃO/ENTREGA - AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, N 1700; ENTREGA - AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, N 2058**;, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.885.809/0001-97**, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **ANA MARIA GUERRA PAULINO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 12.512/2011, e na Resolução GGPAA n.º 50/2012, e suas alterações, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e dos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326/2006 e da Lei Estadual n.º 15.910/2015 (regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017), por meio da Modalidade Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, para o período de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação (item 5 deste edital de Chamada Pública), e a Proposta de Venda (ANEXO I), no período de **17/01/2022 12:00 a 07/02/2022 12:00**, na sede do(a) órgão/entidade supracitado(a).

## 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para o período de até 12 (doze) meses, conforme especificado a seguir:

Grupos de itens					
Grupo	Identificador	Justificativa	Total estimado		
1	GRUPO 1 HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	517.939,99		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	50,00	4,1111	205,56
2	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	1.510,00	4,1842	6.318,14
3	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.945,00	3,2667	6.353,73
4	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	8.030,00	13,0000	104.390,00
5	13978 - ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	165,00	5,3633	884,94
6	863022 - ALFACE, AMERICANA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	4.590,00	4,8633	22.322,55
7	797727 - ALFACE, CRESPA, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4.590,00	3,5836	16.448,72
8	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	350,00	3,9600	1.386,00

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

9	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.510,00	3,7325	5.636,08
10	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	3.280,00	3,9000	12.792,00
11	14753 - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	10.365,00	2,8833	29.885,40
12	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	6.425,00	4,0000	25.700,00
13	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.575,00	8,4978	47.375,24
14	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.315,00	3,3544	4.411,04
15	808934 - COCO, SECO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	30,00	3,2500	97,50
16	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	50,00	4,8044	240,22
17	863575 - ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50,00	3,5375	176,88
18	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRA, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	22.280,00	3,5999	80.205,77
19	967012 - LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	95,00	5,0067	475,64
20	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAL, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	15,00	3,5683	53,52
21	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	375,00	3,3500	1.256,25
22	809037 - MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	105,00	3,9467	414,40
23	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	775,00	2,6800	2.077,00
24	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	810,00	3,1000	2.511,00
25	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	260,00	3,9000	1.014,00
26	1303179 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA 6.0 UNIDADES	3.205,00	6,9933	22.413,53
27	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	7.480,00	4,9892	37.319,22
28	1193402 - POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQ, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	55,00	8,3533	459,43
29	862530 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	55,00	8,2889	455,89
30	9089310 - POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	55,00	7,3111	402,11

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

	ANVISA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS				
31	103543 - POLPA DE FRUTA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	55,00	12,3333	678,33
32	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	740,00	6,2000	4.588,00
33	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITÁRIA POR PE DE NO MÍNIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.245,00	3,3422	17.529,84
34	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	11.735,00	5,2375	61.462,06
2	GRUPO 02 - CEREAIS FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	84.813,27		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
35	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	16.480,00	2,9900	49.275,20
36	21458 - FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	5.735,00	6,1967	35.538,07
3	GRUPO 03 - MERCEARIA FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	800,53		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
37	674289 - MOLHO DE PIMENTA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, ÁGUA, SAL, VINAGRE, POLPA DE PIMENTA MALAGUETA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, SEM GORDURA SATURADA, SEM GLUTEN, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 150.0 MILILITRO	FRASCO 150.0 MILILITRO	190,00	4,2133	800,53
4	GRUPO 04 - PÃES FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	16.773,72		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
38	21547 - FARINHA, DE ROSCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	90,00	8,3033	747,30
39	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO ÍNTEGRO, MÍNIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	55,00	10,3167	567,42
40	870016 - PAO, FRANCÊS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	1.225,00	9,8400	12.054,00
41	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	1.135,00	3,0000	3.405,00
5	GRUPO 05 - LEITE E DERIVADOS FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	32.443,99		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

42	29157 - LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	3.480,00	3,7080	12.903,84
43	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VÁCUO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	775,00	25,2131	19.540,15
6	GRUPO 6 HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO	MESMA NATUREZA.	184.648,25		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
44	503160 - ABACATE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	12,00	6,2567	75,08
45	13897 - ABOBORA, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	400,00	4,0800	1.632,00
46	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	650,00	3,9633	2.576,14
47	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	2.000,00	9,3000	18.600,00
48	863022 - ALFACE, AMERICANA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITÁRIA NO MÍNIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.100,00	9,2493	10.174,23
49	797727 - ALFACE, CRESPA, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.100,00	10,3744	11.411,84
50	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100,00	4,4195	441,95
51	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	400,00	3,6633	1.465,32
52	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	700,00	3,8800	2.716,00
53	14753 - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	4.000,00	3,4533	13.813,20
54	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.600,00	4,1933	6.709,28
55	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.600,00	14,4100	23.056,00
56	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	300,00	3,0533	915,99
57	808934 - COCO, SECO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10,00	2,8667	28,67
58	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	50,00	4,7800	239,00
59	863575 - ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10,00	3,7500	37,50
60	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.000,00	4,0433	20.216,50
61	967012 - LÍMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	20,00	4,6633	93,27

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

62	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.510,00	4,2300	6.387,30
63	795257 - MAMAÓ, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	65,00	3,0475	198,09
64	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	12,00	4,8333	58,00
65	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	65,00	2,5533	165,96
66	809057 - MELÃO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	45,00	3,6200	162,90
67	1303179 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA 6.0 UNIDADES	1.200,00	6,8433	8.211,96
68	809067 - PIMENTÃO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	2.500,00	6,1967	15.491,75
69	1193402 - POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	400,00	8,5000	3.400,00
70	862510 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	400,00	8,5000	3.400,00
71	9089210 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	400,00	8,4650	3.386,00
72	370598 - POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	400,00	8,1667	3.266,68
73	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	200,00	6,4867	1.297,34
74	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITÁRIA POR PE DE NO MÍNIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.300,00	4,7633	6.192,29
75	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	3.600,00	5,2300	18.828,00

7	GRUPO 07 - CEREAIS LIMOEIRO DO NORTE	MESMA NATUREZA.	21.102,62
---	--------------------------------------	-----------------	-----------

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
76	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	4.000,00	3,1500	12.600,00
77	21458 - FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	1.400,00	6,0733	8.502,62

8	GRUPO 08 - MERCEARIA LIMOEIRO DO NORTE	MESMA NATUREZA.	214,84
---	--	-----------------	--------

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor
------	-------------------	---------	------------	-------------	-------

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

		Fornecimento		Estimado	Total Estimado
78	674289 - MOLHO DE PIMENTA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, AGUA, SAL, VINAGRE, POLPA DE PIMENTA MALAGUETA E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, SEM GORDURA SATURADA, SEM GLUTEN, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 150.0 MILILITRO	FRASCO 150.0 MILILITRO	50,00	4,2967	214,84
9	GRUPO 09 - PÃES LIMOEIRO DO NORTE	MESMA NATUREZA.		7.077,61	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
79	21547 - FARINHA, DE ROSCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	30,00	8,5700	257,10
80	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	25,00	7,5133	187,83
81	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	400,00	13,9667	5.586,68
82	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	200,00	5,2300	1.046,00
10	GRUPO 10 - LEITE E DERIVADOS LIMOEIRO	MESMA NATUREZA.		12.308,55	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
83	29157 - LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	SACO PLASTICO 1.0 LITRO	1.400,00	4,1350	5.789,00
84	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VACUO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	250,00	26,0782	6.519,55

## 2. FONTE DE RECURSO

- 2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos orçamentários do(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA**.
- 2.2. Dotação Orçamentária:

Ação	Codigo Completo	Codigo Reduzido	Elemento Despesa
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	31200001123644512037903339030001000003000	8307	MATERIAL DE CONSUMO
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	31200001123644512037914339030001000003000	8341	MATERIAL DE CONSUMO

## 3. PREÇO

- 3.1. Os preços de aquisição de gêneros alimentícios constantes dos editais de chamada pública deverão ser compatíveis com os preços vigentes no mercado em âmbito local ou regional.
- 3.2. Os gêneros alimentícios adquiridos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes, próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos de hábitos alimentares locais, que podem estar "in natura" ou minimamente processados.
- 3.3. Para definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações, foram observadas as seguintes fontes oficiais, nessa ordem de prioridade, definidas no Art. 11 do Decreto Estadual n.º 32.315/2017:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

- I. pesquisa de preços praticados no mercado local ou regional, inclusive junto ao Banco de Preços disponível no Portal de Compras do Governo do Estado;
  - II. preços praticados no atacado;
  - III. preços praticados no âmbito da Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.
- 3.4. Os preços de aquisição deverão considerar todos os custos, tais como encargos sociais, frete, embalagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento, ficando estes acréscimos sob a responsabilidade exclusiva dos agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais e/ou organizações de agricultores familiares.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 12.512/2011, da Lei Estadual n.º 15.910/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315/2017, e do Decreto Federal n.º 7.775/2012, são elegíveis para fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 11.326/2006 e detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP Pessoa Física (beneficiários fornecedores); e, ainda, cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP Pessoa Jurídica, ou outros documentos definidos por resolução do Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará (organizações fornecedoras).
- 4.2. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção na forma de Fornecedores Individuais e Grupos Formais.
- 4.3. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar, em envelopes distintos, ambos fechados, lacrados e rubricados, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE VENDA, endereçados ao(à) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, especificando a Chamada Pública n.º **20220001**, o conteúdo do envelope, o nome e o número do CNPJ do proponente, nos termos e condições de habilitação e de apresentação da proposta de venda, a seguir.

#### **5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar, no Envelope n.º 01, os documentos de habilitação abaixo relacionados (conforme o caso), com prazo de validade vigente, em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, bem como instrumento procuratório (em caso de representação). Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, sua validade fica condicionada à confirmação de sua autenticidade:
- 5.2. O **Fornecedor Individual** deverá apresentar no **Envelope n.º 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a. Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada fornecedor participante do grupo ou do fornecedor individual;
  - b. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP do fornecedor individual, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
  - c. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995;
  - d. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria ou de agricultores familiares relacionados na proposta de venda.
- 5.3. O **Grupo Formal** deverá apresentar no **Envelope n.º 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
  - b. Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) - DAP Jurídica para Sociedade Empresarial da Agricultura Familiar ou Cooperativa, emitida nos últimos 60 dias;
  - c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995;
  - e. Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz);
  - f. Cópia do contrato social (empreendimento familiar) ou estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente (Junta Comercial, no caso de cooperativas; Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos casos de associações ou empreendimentos familiares);
  - g. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
  - h. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria (empreendimento familiar) ou produzidos pelos associados/cooperados relacionados na proposta de venda (conforme o caso).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001  
VIROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410

- l. Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção (quando for o caso);
- j. Prova de atendimento de requisitos previstos na lei (legislação local, quando for o caso);
- k. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso);
- l. Outros definidos pelo órgão/entidade (inclusive os referentes à priorização do público alvo).

5.4. Envelope n.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar os documentos de habilitação no **Envelope n.º 01** (modelo abaixo), separado do Envelope n.º 02.

<p>AO(À) [ÓRGÃO/ENTIDADE]</p> <p><b>ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> <p>AO SETOR DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º _____</p> <p>FORNECEDOR: _____</p> <p>CNPJ: _____</p>
--

6. PROPOSTA DE VENDA

- 6.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar, no **Envelope n.º 02**, a Proposta de Venda assinada e rubricada em todas as suas folhas, contendo os preços finais dos produtos, incluindo-se todos os custos de fretes, tributos e outras despesas inerentes ao fornecimento e execução do objeto.
- 6.2. Deve constar no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n.º da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor, quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP jurídica da organização produtiva, quando se tratar de Grupo Formal.
- 6.3. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos quando da abertura dos envelopes, conforme análise da Comissão de Licitação, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias úteis.
- 6.4. A Proposta de Venda deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO I deste Edital, sem rasuras e/ou emendas que afetem sua integridade e/ou entendimento, acondicionada em envelope específico, individualizado e identificado.
- 6.5. Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE VENDA
- 6.5.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar a Proposta de Venda no **Envelope n.º 02** (modelo abaixo), separado do Envelope n.º 01:

<p>AO(À) [ÓRGÃO/ENTIDADE]</p> <p><b>ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE VENDA</b></p> <p>AO SETOR DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º _____</p> <p>FORNECEDOR: _____</p> <p>CNPJ: _____</p>
--

7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA

- 7.1. Entre os grupos de propostas habilitadas, serão observados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA, nessa ordem:
  - l.o grupo de propostas de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

II. o grupo de propostas de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País; e

III. o grupo de propostas do estado terá prioridade sobre o do País.

7.2. Em cada grupo de propostas, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II. os grupos de fornecedores constituídos por mulheres;

III. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei Federal n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015 (regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017); e

IV. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).

7.3. Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de propostas de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com as propostas dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2;

7.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica;

7.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações classificadas.

#### 8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA

8.1. Para efeito de seleção das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes e os critérios de priorização, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o seu preço final de venda, prevalecendo o valor estimado.

#### 9. AMOSTRAS DOS PRODUTOS

9.1. Imediatamente após a fase de habilitação, a critério do comprador, será solicitada apresentação de amostras dos produtos alimentícios que deverão ser entregues no endereço, prazo e horário abaixo especificados, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidos a testes necessários. O resultado da análise será publicado em 5 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Endereço completo: **REALIZAÇÃO/ENTREGA - AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, N 1700; ENTREGA - AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, N 2058;**

Data/hora: **08/02/2022 12:00**

Grupos de itens			
Grupo	Identificador	Justificativa	
1	GRUPO 1 HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
1	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
2	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	
3	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
4	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
5	13978 - ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
6	863022 - ALFACE, AMERICANA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM	EMBALAGEM 1.0	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

	UNITARIA NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	QUILOGRAMAS	
7	797727 - ALFACE, CRESPA, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
8	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
9	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRAL E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
10	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
11	14753 - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
12	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
13	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
14	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
15	808934 - COCO, SECO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	
16	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
17	863575 - ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
18	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
19	967012 - LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
20	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAL, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
21	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
22	809037 - MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
23	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
24	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
25	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
26	1303179 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA 6.0 UNIDADES	
27	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
28	1193402 - POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
29	862530 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

30	9089310 - POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
31	103543 - POLPA DE FRUTA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
32	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
33	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
34	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
2	GRUPO 02 - CEREAIS FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
35	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
36	21458 - FEIJAO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
3	GRUPO 03 - MERCEARIA FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
37	674289 - MOLHO DE PIMENTA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, AGUA, SAL, VINAGRE, POLPA DE PIMENTA MALAGUETA E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, SEM GORDURA SATURADA, SEM GLUTEN, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 150.0 MILILITRO	FRASCO 150.0 MILILITRO	
4	GRUPO 04 - PÃES FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
38	21547 - FARINHA, DE ROSCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
39	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	
40	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	
41	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	
5	GRUPO 05 - LEITE E DERIVADOS FORTALEZA	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
42	29157 - LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	SACO PLASTICO 1.0 LITRO	
43	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VACUO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
6	GRUPO 6 HORTIFRUTIGRANJEIRO LIMOEIRO	MESMA NATUREZA.	
44	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
45	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	
46	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
47	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
48	863022 - ALFACE, AMERICANA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
49	797727 - ALFACE, CRESPA, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
50	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
51	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
52	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
53	14753 - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
54	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
55	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
56	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
57	808934 - COCO, SECO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	
58	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
59	863575 - ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
60	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRA, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
61	967012 - LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
62	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
63	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
64	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
65	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
66	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

67	1303179 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA 6.0 UNIDADES	
68	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
69	1193402 - POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
70	862510 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
71	9089210 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
72	370598 - POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 500G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
73	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
74	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
75	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
7	GRUPO 07 - CEREAIS LIMOEIRO DO NORTE	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
76	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
77	21458 - FEIJAO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
8	GRUPO 08 - MERCEARIA LIMOEIRO DO NORTE	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
78	674289 - MOLHO DE PIMENTA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, AGUA, SAL, VINAGRE, POLPA DE PIMENTA MALAGUETA E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, SEM GORDURA SATURADA, SEM GLUTEN, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 150.0 MILILITRO	FRASCO 150.0 MILILITRO	
9	GRUPO 09 - PÃES LIMOEIRO DO NORTE	MESMA NATUREZA.	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
79	21547 - FARINHA, DE ROSCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
80	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	
81	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	
82	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

10	GRUPO 10 - LEITE E DERIVADOS LIMOEIRO	MESMA NATUREZA.		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel	
83	29157 - LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO		
84	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VÁCUO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS		

### 10. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Após a homologação da presente Chamada Pública, o vencedor será convocado para a assinatura do contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios para cumprimento da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra Institucional.

10.2. O Contrato terá sua vigência de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, resguardadas as condições legais.

### 11. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no período de vigência do contrato, no prazo e nas quantidades solicitadas por meio de Ordem de Compra, no endereço e horários abaixo especificados, momento em que será atestado o seu recebimento.

Endereço(s) completo(s): **REALIZAÇÃO/ENTREGA - AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, N 1700; ENTREGA - AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, N 2058;**

Hora: até as 16 horas.

### 12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e Recibo devidamente atestados pelo Gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A (Lei N.º 15.241-CE – DOE N.º 236, de 13/12/2012, p. 1), e corresponderá à quantidade efetivamente recebida pelo(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA**.

### 13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1. Os proponentes declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13.2. O fornecedor se compromete a fornecer gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e nas especificações técnicas elaboradas por nutricionistas, quando for o caso.

13.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato, conforme cronograma de entrega dos gêneros alimentícios, a ser definido pelo(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA**.

### 14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo de contratação. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA**, poderá haver:

I. Adiamento do processo;

II. Anulação ou Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

### 15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

15.1. Após divulgado o resultado da seleção das Propostas de Venda, objeto desta Chamada Pública, considerar-se-á, para todos os fins, que o processo

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

#### **16. SANÇÕES**

16.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; e

III. sanções especificadas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei 8.666/93.

16.2. A multa poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

#### **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao(à) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA** promotor(a) ou através do Portal de Compras do Estado (<http://www.portalcompras.ce.gov.br>).

17.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além de legislação específica federal, estadual ou municipal, quando for o caso.

17.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Apoio ao Pronaf - DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/ Entidade Executora.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n.º de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) por DAP Jurídica/Ano/ Entidade Executora.

17.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta de venda a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

17.5. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

17.6. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17.7. Para fruição do benefício de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, e os Grupos Formais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Jurídica, deverão estar devidamente cadastrados junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme dispõe a Lei Estadual n.º 15.055 de 06 de dezembro de 2011.

17.8. Integram esta Chamada Pública, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Proposta de Venda; e

Anexo II – Minuta do Contrato.

**FORTALEZA - CE, 14 DE Janeiro DE 2022.**

**Nome Responsável**  
Cargo - Órgão/Entidade

**Nome do Ordenador**  
Ordenador de Despesas  
Cargo - Órgão/Entidade



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001  
VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

ANEXOS

ANEXO I.a – PROPOSTA DE VENDA (GRUPO FORMAL)

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA</b>					
<b>EDITAL N. _____</b>					
<b>GRUPO FORMAL</b>					
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N.º DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência	11. N.º da Conta
12. N.º de Associados		13. N.º de Associados de acordo com a Lei n.º 11.326/2006		14. N.º de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante Legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA</b>					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
<b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Obs.: * Preço publicado no Edital N.º _____					
<b>IV - FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>					
1. Nome do Agricultor	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N.º da Agência	6. N.º Conta Corrente
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal ou Fornecedores - Associação			Fone/E-mail	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

ANEXO I.b – PROPOSTA DE VENDA (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA					
EDITAL N. _____					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº DAP Física		7. DDD/fone		8. E-mail	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº Conta Corrente		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante legal			7. CPF		
III - RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de entrega dos Produtos
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Obs.: * Preço publicado no Edital N.º _____					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual			CPF	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001  
VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO N.º** \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

O(A) (Órgão/Entidade Estadual), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). Nome e Cargo, CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e por outro lado \_\_\_\_\_ (*nome do grupo formal*) com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). Nome e Cargo, CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública n.º **20220001** e seus anexos, os preceitos do direito público, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e a Lei Estadual n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017, com fulcro no art. 17 da Lei Federal n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto Federal n.º 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPAA n.º 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da modalidade **Compra Institucional** da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública estadual, de acordo com o Edital da Chamada Pública n.º **20220001**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

3.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE, conforme descritos na Ordem de Compra e na Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS LIMITES POR DAP/PRONAF**

4.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Apoio ao Pronaf - DAP/Ano/Entidade Executora, referente à sua produção, conforme a legislação da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional, independentemente dos fornecedores participarem de outras modalidades da referida Política e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n.º de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) por DAP Jurídica/Ano/Entidade Executora.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício do ano de **2022**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.2. Os preços deverão considerar todos os custos, tais como encargos sociais, frete, logística, recursos humanos e materiais, com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, assim como quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

6.3. O preço contratado é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá durante o período de vigência do contrato, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento de convocação, e imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Gestor de Compras, acompanhada da Nota de Empenho, até o término da quantidade adquirida ou com o encerramento do contrato.

7.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, datas e horários definidos no Edital de Chamada Pública n.º **20220001**.

7.3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 7.3 da cláusula sétima, e após a tramitação do Processo devidamente instruído para liquidação, efetuará o seu pagamento, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

8.2. No caso de entregas parceladas, a CONTRATANTE efetuará mensalmente o pagamento, que deverá ser proporcional à(s) parcela(s) entregues no mês.

8.3. A CONTRATADA deverá, a cada entrega, indicar a porcentagem da quantidade total adquirida que a parcela entregue representa.

8.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

9.1. O Contrato terá vigência de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A Contratada deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e nas especificações técnicas elaboradas por nutricionistas, quando for o caso.

10.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: CNPJ/CPF do fornecedor e descrição, quantidade, valores unitário e total dos produtos etc.;

10.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de \_\_\_ dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

10.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.8. Responder por quaisquer compromissos, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001**  
**VIPROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410**

11.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. O cumprimento e a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável pela contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) deixar de cumprir, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) causar o retardamento da execução do objeto;
- c) cometer fraude na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) deixar de manter sua proposta.

13.2. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado, ou de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GUARDA DE DOCUMENTOS**

14.1. A CONTRATADA deverá guardar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

14.2. A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. Os casos de rescisão contratual unilateral serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001  
VIROC Nº 068890592021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2021/20410

16.1. É competente o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.  
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADO